



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/PB**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Comissão Extraordinária/PB do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 21 de março de 2019, às 14:30 (quatorze e trinta) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 002/2019** ~ Jogo: Botafogo F.C. (PB) X Desportiva Perilima de Futebol (PB)-categoria profissional, realizado em 12 de janeiro de 2019-Campeonato Paraibana-1ª Divisão-2019. **Denunciados:** Francisco Aldeone Abrantes, Presidente do Botafogo Futebol Clube, incurso nos Arts. 258-B e 243-F (03 vezes) c/c 184, todos do CBJD; Valmir Ferreira Filho, preparador de goleiros do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 254-A do CBJD; Rafael Gomes da Silva, Mordomo do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 258 do CBJD; Botafogo Futebol Clube, incurso nos Arts. 191 e 213 c/c 184, todos do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.DR. MARCELO VIEIRA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**2. PROCESSO Nº 003/2019** -Jogo: Nacional Atlético Clube de Patos (PB) x CS Paraibano (PB) – categoria profissional, realizado em 12 de janeiro de 2019 Campeonato Paraibano/1ª Divisão. **Denunciado:** Marcelo Soares da Silva, árbitro, incurso no Art. 261-A do CBJD c/c At. 72§4º do RGC/2019. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

**3. PROCESSO Nº 005/2019** -DENÚNCIA – **Denunciados:** Francisco Aldeone Abrantes, Presidente do Souza Esporte Clube (PB), por infração aos Arts. 258-B e 243-F por 03 vezes, todos do CBJD; Vladimir Ferreira Filho, preparador de goleiros, do Souza Esporte Clube, incurso no Art. 254-A do CBJD; Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 213§1º e 191 inciso III por 04 vezes n/f do 184, todos do CBJD; Rafael Torres da Silva, funcionário (mordomo) do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

**4. PROCESSO Nº 010/2019** - Jogo: Spartax João Pessoa FC (PB) X Confiança Esporte Clube (PB)-categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2018 – Campeonato Paraibano -2ª Divisão. **Denunciado:** Spartax João Pessoa Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**5. PROCESSO Nº 011/2019** – DENÚNCIA . **Denunciados:** Auto Esporte Clube, incurso no Art. 231 do CBJD; Associação Desportiva Guarabira, incurso no Art. 231 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. VANDERSON MAÇULLO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**7. PROCESSO Nº 012/2019** -Jogo: E.C. de Patos (PB) x Treze F.C. (PB) – categoria profissional, realizado em 17 de fevereiro de 2019-Campeonato Paraibana/1ª Divisão/2019 – **Denunciados:** Esporte Clube de Patos, incurso nos Arts. 191 inciso III e 206, ambos do CBJD; Treze Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

**8. PROCESSO Nº 013/2019** - Jogo: Botafogo F.C. (PB) X Atlético Cajearense de Desportos (PB) - categoria profissional, realizado em 23 de janeiro de 2019 Campeonato Paraibano-2019. **Denunciados:** Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 191 do CBJD; William Filemon Alves da Silva, atleta do Botafogo F.C., incurso no Art. 254-A do CBJD; Gabriel Manuel da Silva, auxiliar de goleiros, do Atlético Cajearense de Desportos, incurso nos Arts. 258-B e 258-A, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

**9. PROCESSO Nº 014/2019** – Jogo: Sousa E.C. (PB) x E.C. de Patos (PB)- categoria profissional, realizado em 26 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibana/2019. **Denunciados:** Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Esporte Clube de Patos, incurso nos Arts. 191 inciso III e 206, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

**10. PROCESSO Nº 015/2019** - Jogo: Nacional Atlético Clube de Patos (PB) X Desportiva Perilima de Futebol (PB) - categoria profissional, realizado em 27 de janeiro de 2019 Campeonato Paraibano/2019. **Denunciados:** Desportiva Perilima de Futebol, incurso nos Arts. 206 e 191, ambos do CBJD; Nacional Atlético Clube de Patos, incurso nos Arts. 191 e 213 (duas vezes), todos do



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

CBJD; Rodrigo Batista, árbitro, incurso no Art. 267 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**

**11. PROCESSO Nº 016/2019** - Jogo: Campinense Clube (PB) X Botafogo F.C. (PB)-categoria profissional, realizado em 30 de janeiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciado:** Campinense Clube, incurso no Art. 213 inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. VANDERSON MAÇULLO.**

**12. PROCESSO Nº 017/2019** - Jogo: Esporte Clube de Patos (PB) X Grêmio Recreativo Serrano (PB)-categoria profissional, realizado em 03 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019 - **Denunciados:** Federação Paraibana de Futebol, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD n/f do Art. 6º inciso I do RGC/CBF; Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 191, inciso III n/f do Art. 184, ambos do CBJD; Grêmio Recreativo Serrano, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD; Darlan Fernando dos Santos, atleta do Grêmio Recreativo Serrano, incurso no Art. 250§1º, inciso I do CBJD Carlos Santos Freitas, atleta do Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 258-A do CBJD; Marcílio da Silva Lucena, atleta do Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 254§1º, inciso II do CBJD; Dario Leitão, Presidente do Esporte Clube de Patos, incurso nos Arts. 258-B c/c 258 n/f do 184, todos do CBJD; Marcelo Aparecido R. de Souza, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. OTACÍLIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**13. PROCESSO Nº 018/2019** ~ Jogo: Desportiva Perilima de Futebol (PB) X Treze F.C. (PB)-categoria profissional, realizado em 03 de fevereiro de 2019 Campeonato Paraibano. **Denunciado:** Micheel Angelo Quintanilha Pinheiro, atleta do Desportiva Perilima de Futebol, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

**14. PROCESSO Nº 019/2019** ~ Jogo: Nacional Atlético Clube de Patos (PB) X Esporte Clube de Patos (PB)-categoria profissional, realizado em 10 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciados:** Nacional Atlético Clube de Patos, incurso no Art. 213 inciso I e por duas vezes no Art. 191 inciso III n/f do Art. 184, todos do CBJD c/c Art.7º incisos I e XV do RGC/CBF; Esporte Clube de Patos, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 7º inciso XV do RGC/CBF; Eduardo de Santana Nunes, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.JOSÉ NASCIMENTO.**

**15. PROCESSO Nº 020/2019** ~ Jogo: Sousa E.C. (PB) X Atlético Cajearense de Desportos (PB)-categoria profissional, realizado em 10 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciados:** Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 211; 213 incisos I e III n/f do 184, todos do CBJD; Atlético Cajearense de Desportos, incurso no Art. 213 inciso III§2º do CBJD; Saulo Pereira do Nascimento, atleta do Atlético Cajearense de Desportos, incurso no Art. 250§1º, inciso I do CBJD; Roberto Carlos dos Santos, técnico do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 258-B§2º do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.VANDERSON MAÇULLO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**16. PROCESSO Nº 021/2019** - Jogo: Treze F.C. (PB) X Campinense Clube (PB)-categoria profissional, realizado em 10 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciados:** Lucas Santos Mendes, atleta do Campinense Clube, incurso no Art. 250 do CBJD; Treze F.C., incurso no Art. 213, caput, incisos I e III e §1º do CBJD c/c Art. 67 do Código Disciplinar da FIFA. **AUDITOR RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

**17. PROCESSO Nº 022/2019** - Jogo: Atlético Cajazeirense de Desportos (PB) X Grêmio Recreativo Serrano (PB)-categoria profissional, realizado em 16 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/1ª Divisão. **Denunciado:** Grêmio Recreativo Serrano, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.VANDERSON MAÇULLO.**

**18. PROCESSO Nº 023/2019** - Jogo: Atlético Cajazeirense de Desportos (PB) X Nacional Atlético Clube de Patos (PB)-categoria profissional, realizado em 03 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciados:** Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso nos Arts. 211 c/c 213 (duas vezes), ambos do CBJD; Nacional Atlético Clube e Patos, incurso no Art. 213 (duas vezes) do CBJD; Egon Henrique Gomes Varjão, atleta do Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso no Art. 254-A do CBJD; Wesley Aparecido Rodrigues, atleta do Nacional Atlético Clube de Patos, incurso no Art. 254-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**19. PROCESSO Nº 024/2019** - Jogo: Desportiva Perilima de Futebol (PB) X Botafogo F.C. (PB)-categoria profissional, realizado em 20 de fevereiro de 2019 – Campeonato Paraibano/2019. **Denunciado:** Marcos Vinicius dos Santos Silva, atleta do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

**20. PROCESSO Nº 025/2019** - Jogo: Sabugy F.C. (PB) x FEMAR (PB) – categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2018-Campeonato Paraibano/2ª Divisão/2018. **Denunciado:** Sabugy Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.

  
Cláudia Mercúri

Secretária